



Processo nº 003101/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de Curso de Desenvolvimento de Líderes

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para realização de Curso de capacitação técnica em “Desenvolvimento de Liderança” – “Programa de Desenvolvimento de Líderes do TCE”, direcionado aos servidores ocupantes do cargo de Coordenadores deste Tribunal de Contas, nos termos do memorando nº 000172/2024-ESCOLA. O evento em tela será promovido pela empresa DARWIN ESCOLA DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 28.315.006/0001-77, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme proposta de preços constante do evento 2 (fls. 1-7). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Secretaria da Presidência para fins de ratificação e publicação, sem prejuízo das demais providências que se fizerem necessárias.

Natal (RN), 12 de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003101/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de Curso de Desenvolvimento de Líderes

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 121/2024-TCE (ev. 6; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 12 de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara

Secretário de Administração